



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA: Aos nove dias do mês de setembro de 2026, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Rafael Gomes Jardim. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Henrique Nunes dos Santos e 2º Secretário Celso Vicente Bezerra Filho. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença total da edilidade: Alexandre das Neves, Celso Vicente Bezerra Filho, Dourivaldo de Rosa Moreira, Edgar Ilek de Souza, Eduardo Leite da Silva, Flávio André Jesus Santos, Henrique Nunes dos Santos, Neuracy Monteiro Montanagna e Rafael Gomes Jardim. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e procedeu a leitura do Salmo 121 da Bíblia Sagrada. A Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2026 foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Deu-se início à leitura das matérias: **Matérias do Senhor Prefeito Municipal:** Ofício nº 065/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 02, de 02 de setembro de 2026 que “Altera a Lei complementar nº 007, de 26 de dezembro de 1996 (que criou a cobrança da taxa de remoção de lixo), revogando-a e alterando para Taxa de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos – TMRS, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências”; foi lido, na qual o edil Celso Vicente Bezerra Filho pediu que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). Ofício nº 066/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 26, de 03 de setembro de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”, no valor de R\$1.744.424,91 destinado a pavimentação da Rua Prefeito João Camilo, entre a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e Rua Gabriel Balog, e, a Rua Joaquim Regino entre a Avenida Armando Ibrahin e Rua Sem Saída; foi lido, na qual o edil Celso Vicente Bezerra Filho pediu que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). Ofício nº 067/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

Projeto de Lei nº 27, de 04 de setembro de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências”, no valor de R\$ 3.082.511,24 destinado ao reforço de dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente do município de Pedro de Toledo; foi lido, na qual o edil Celso Vicente Bezerra Filho pediu que fosse colocado na pauta da Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se).

Matérias dos Senhores Vereadores: Requerimentos de autoria da vereadora Neuracy Monteiro Montanagna: nº 51/2026 que “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; e nº 52/2026 que “Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal na forma que especifica”; os requerimentos foram lidos, discutidos e submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade pela edilidade (encaminham-se). Indicação de autoria do vereador Celso Vicente Bezerra Filho: nº 111/2026 que “Indica a instalação de lombadas ou redutores de velocidade nos locais que especificam”; a indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicações de autoria do vereador Rafael Gomes Jardim: nº 112/2026 que “Indica a manutenção do ponto de ônibus que especifica”; nº 113/2026 que “Indica a manutenção da Rua Delegado José Chaves na forma que especifica”; e nº 114/2026 que “Indica a limpeza do telhado do ponto de ônibus”; as indicações foram lidas, ciente a Casa (encaminham-se ao Chefe do Poder Executivo). Indicação de autoria da vereadora Neuracy Monteiro Montanagna: nº 110/2026 que “Indica a manutenção na unidade escolar que especifica”; a indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre.** A vereadora **Neuracy Monteiro Montanagna** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02, de 02 de setembro de 2026 que “Altera a Lei complementar nº 007, de 26 de dezembro de 1996 (que criou a cobrança da taxa de remoção de lixo), revogando-a e alterando para Taxa de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos – TMRS, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências”, na qual segundo informações apresentadas, a não aprovação poderia resultar na perda de recursos destinados ao saneamento, porém aludiu estar em dúvida sobre o valor que será



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

pago pelos moradores uma vez que as informações não estão claras, e, por esse motivo pediu vistas ao projeto, ressaltando que não é contrária à adequação mas que precisa obter esclarecimentos para no futuro poder responder as dúvidas da população; teceu comentários sobre as proposições de sua autoria; comentou que a população precisa ter acesso às informações do executivo para que haja transparência na utilização dos recursos públicos; falou sobre o Projeto de Lei nº 27, de 04 de setembro de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências”, no valor de R\$ 3.082.511,24 destinado ao reforço de dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente do município de Pedro de Toledo, o qual apresenta diversas destinações para o uso do dinheiro porém de forma genérica; aproveitou para falar sobre uma verba citada na sessão passada, oriunda do Deputado Estadual Tenente Coimbra no valor de R\$146.000,00 a qual era para ser empregada na compra e instalação de câmeras de segurança porém foram utilizados na compra de aparelhos de ar-condicionado, por isso, falou da importância de acompanhar a aplicação do dinheiro público e verificar se o mesmo está sendo utilizado de acordo com a sua finalidade; aludiu sobre a permanência constante do ex-vereador e atual funcionário da Casa da Agricultura, o qual fica circulando livremente pela Câmara ao invés de trabalhar pelo agricultor, pois parece que já se esqueceu de que foi cassado; aludiu sobre o Projeto de Lei nº 26, de 03 de setembro de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”, no valor de R\$1.744.424,91 destinado a pavimentação da Rua Prefeito João Camilo, entre a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e Rua Gabriel Balog, e, a Rua Joaquim Regino entre a Avenida Armando Ibrahim e Rua Sem Saída, o qual vai contemplar a pavimentação de algumas ruas, onde solicitou esclarecimentos sobre o custo por metro de pavimentação, e aproveitou para pedir que as obras contemplem acessibilidade, garantindo condições adequadas para cadeirantes, pessoas com deficiência, idosos e demais moradores que necessitem de estruturas acessíveis, e também para que conste em ata seus pedidos de transparência e esclarecimentos sobre os projetos; finalizou apresentando duas indicações verbais, sendo uma referente à Estrada Caracol no sentido do bairro da Piririca, a qual necessita de reparos e manutenção nos buracos e, retirada de árvores e galhos que estão caídos pela estrada, e a outra indicação verbal é referente ao bairro da Cerâmica na qual a



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

situação está precária com diversos problemas de pavimentação e muitos buracos, por isso necessita de manutenção para as ruas dessa região. **O edil Alexandre das Neves** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre a construção de uma academia no bairro Manoel de Nóbrega e a instalação de iluminação desde a praça até em frente à igreja católica, as quais são solicitações sua em conjunto com o edil Flávio e que estão contemplados no Projeto de Lei nº 27, de 04 de setembro de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências”, no valor de R\$ 3.082.511,24 destinado ao reforço de dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente do município de Pedro de Toledo, onde falou da importância da revitalização da Rua Prefeito João Camilo para os moradores do bairro Vila Sorocabana; aludiu que esteve acompanhando as obras na ponte do bairro São Lourençinho, juntamente com o edil Flávio, cuja obra está avançando e tem recebido manifestações positivas dos moradores sobre a importância dessa melhoria; parabenizou o trabalho realizado por toda equipe da APAE, pela construção de mais uma sala de atendimento e, também pela realização da Festa das Flores a qual foi muito bonita; aproveitou o momento eleitoral para pedir a população que independentemente de partido político, observe e valorize os deputados que efetivamente estejam presentes e contribuam com o município, destinando recursos e auxiliando nas demandas da cidade, pois considera importante que o povo acompanhe a atuação dos representantes e reconheça aqueles que mantêm presença e colaboração com o município; finalizou reafirmando o seu compromisso em continuar trabalhando em prol da população. **O edil Flávio André Jesus Santos** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo com alegria ao observar algumas ações da administração municipal que estão trazendo resultados positivos para a cidade; salientou que é importante lembrar que esta Casa de Leis é formada por vereadores com opiniões próprias, e que precisamos respeitar os diferentes pontos de vista, pois isso faz parte da democracia; teceu comentários sobre o Projeto de Lei nº 27, de 04 de setembro de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências”, no valor de R\$ 3.082.511,24 destinado ao reforço de dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente do município de Pedro



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

de Toledo, onde entende que os recursos serão importantes para a realização de obras e melhorias no município, um exemplo é a Rua Prefeito João Camilo, a qual historicamente causa problemas aos moradores e que necessita de uma intervenção adequada; destacou a construção da academia popular no bairro Manoel de Nóbrega, a qual é uma reivindicação antiga de vários vereadores, por isso, parabenizou o Senhor Prefeito Municipal por atender essa demanda; ainda sobre o assunto aludiu que existem várias outras ruas que precisam de manutenção e pavimento; aludiu sobre as obras na ponte do bairro São Lourencinho, a qual está avançando, embora as condições climáticas estejam dificultando o andamento, e essa chuva tem atrapalhado várias outras obras que vem sendo realizadas; aludiu sobre a limpeza da cidade onde citou como exemplo o bairro Vila Batista (CDHU) onde a limpeza e organização proporcionou um aspecto melhor ao local; teceu comentários sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02, de 02 de setembro de 2026 que “Altera a Lei complementar nº 007, de 26 de dezembro de 1996 (que criou a cobrança da taxa de remoção de lixo), revogando-a e alterando para Taxa de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos – TMRS, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências”, onde na sua opinião a alteração não representa, neste momento, um aumento financeiro para o contribuinte, mas uma adequação na forma de organização e cobrança, uma vez que a taxa relacionada ao imóvel e a taxa referente ao lixo seriam separadas, passando a constar de forma distinta; fez uma indicação verbal referente às lixeiras do bairro Três Barras, solicitando limpeza e pintura para dar melhor aspecto e tornar o espaço mais agradável; aludiu sobre a necessidade de instalação de novos pontos de iluminação na cidade a qual vai contribuir para a segurança e para a valorização dos espaços públicos; pediu a compreensão aos moradores devido as obras que foram iniciadas e posteriormente interrompidas em razão das chuvas, pois sabe que isso causa transtornos, mas é necessário aguardar condições adequadas para que os trabalhos possam ser retomados e concluídos; finalizou reafirmando que vai trabalhar para buscar resultados concretos para a nossa cidade e a nossa população. **O edil Dourivaldo de Rosa Moreira** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou aludindo sobre a 28ª Bienal do Livro que está acontecendo em São Paulo, onde 32 professores da rede municipal de educação de Pedro de Toledo participaram da atividade; ainda sobre o assunto



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

falou que a Bial é considerada um dos principais eventos literários do país e representa uma oportunidade importante para que os professores conheçam novidades pedagógicas, tenham contato com diferentes experiências e possam ampliar seus conhecimentos, contribuindo posteriormente para a prática em sala de aula e para o incentivo à leitura dos alunos, por isso, aproveitou para parabenizar o Prefeito Municipal, a Diretora Municipal de Educação por ter dado essa oportunidade à esses profissionais; comentou sobre a Gincana da Independência, realizada com a participação de aproximadamente 900 (novecentos) alunos da rede municipal, com crianças de diferentes faixas etárias, cuja iniciativa teve como objetivo promover a união, o trabalho em equipe, o respeito, a cooperação, a prática esportiva, a integração cultural e a convivência entre os estudantes; esse evento foi planejado em conjunto com professores de Educação Física e contou com o apoio das equipes da Educação, do Esporte, da Cultura e demais funcionários envolvidos. Todas as escolas participaram, inclusive unidades localizadas nas áreas rurais, como Mariano, Amoreiras, São Lourenço e outras comunidades; falou sobre o novo espaço destinado à Vigilância Sanitária, instalado no antigo prédio da Sucen, cujo local passou por limpeza, pintura e organização e, atualmente, oferece um ambiente mais adequado para os profissionais trabalharem; aludiu sobre a participação da Academia de Karatê Dragão Negro em um campeonato realizado em Taboão da Serra, na qual os atletas participaram representando o município de Pedro de Toledo e obtendo bons resultados, com conquista de medalhas e troféus; aproveitou para agradecer o apoio recebido dos parceiros de equipe e também da Prefeitura Municipal pela disponibilização de transporte para os atletas; finalizou endossando as palavras da vereadora Neuracy Monteiro Montanagna sobre a presença constante de um ex-vereador nas dependências da Câmara Municipal, na qual solicitou ao Senhor Presidente que avalie a situação, especialmente quanto à permanência dessa pessoa em espaços internos e tome as providências; ainda sobre o assunto solicitou esclarecimentos ao Senhor Prefeito Municipal sobre a situação funcional desse ex-vereador, inclusive quanto ao exercício de suas funções na Prefeitura e à sua presença durante o expediente, ainda questionou se ele está cumprindo suas atribuições e se existe compatibilidade entre suas atividades funcionais e a participação em atividades políticas. A vereadora Neuracy Monteiro Montanagna pediu direito à replica em virtude do seu nome ter sido citado, o Presidente concedeu o pedido. A



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

vereadora Neuracy Monteiro Montangna fez o uso da palavra e esclareceu que esse ex-vereador tem feito declarações sobre a sua vida pessoal e sobre a vida do seu marido, fazendo acusações que não correspondem à verdade, e por isso, gostaria que a população tivesse conhecimento dessa situação; aludiu também que não autorizou essa pessoa entrar no seu gabinete, e, além disso, existe uma senha utilizada pelos vereadores para acesso à secretaria e a determinadas áreas internas da Câmara, portanto, questionou como essa pessoa estaria conseguindo acesso a áreas que considera restritas; pois entende que alguém que não exerce mais o mandato não pode ter livre acesso pelas áreas restritas dessa Casa; finalizou pedindo que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o controle de acesso e preservar a segurança, a privacidade e o funcionamento adequado dos espaços destinados aos vereadores e servidores. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Passou-se à Ordem do Dia. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Agricultura e Acompanhamento à Execução Orçamentária conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei Complementar nº 02, de 02 de setembro de 2026 que “Altera a Lei complementar nº 007, de 26 de dezembro de 1996 (que criou a cobrança da taxa de remoção de lixo), revogando-a e alterando para Taxa de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos – TMRS, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O parecer do projeto foi lido, o projeto foi colocado em discussão na qual a vereadora pediu que constasse em ata que faltou esclarecimentos e acesso às informações referente ao projeto, por isso pediu vista ao projeto, cujo pedido foi submetido à deliberação do Plenário, obtendo quatro votos favoráveis, contra quatro votos contrários, e em virtude do empate, o Senhor Presidente votou contrário ao pedido de vista, sendo então rejeitado por cinco votos contrários e tendo quatro votos favoráveis; a discussão do projeto continuou; foi submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Neuracy Monteiro Montanagna votou pela abstenção do projeto; Alexandre das Neves votou pela aprovação do



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

projeto; Flávio André Jesus Santos votou pela aprovação do projeto; Celso Vicente Bezerra Filho votou pela aprovação do projeto e Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; sendo aprovado por **sete votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Agricultura e Acompanhamento à Execução Orçamentária conjuntamente reunidas, examinando o Projeto de Lei nº 26, de 03 de setembro de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Neuracy Monteiro Montanagna votou pela aprovação do projeto; Alexandre das Neves votou pela aprovação do projeto; Flávio André Jesus Santos votou pela aprovação do projeto; Celso Vicente Bezerra Filho votou pela aprovação do projeto e Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; sendo aprovado por **oito votos favoráveis**, (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Saúde e Acompanhamento à Execução Orçamentária conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 27, de 04 de setembro de 2026 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Neuracy Monteiro Montanagna votou pela reprovação do projeto; Alexandre das Neves votou pela aprovação do projeto; Flávio André Jesus Santos votou pela aprovação do projeto; Celso Vicente Bezerra Filho votou pela aprovação do projeto e Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; sendo aprovado por **sete votos favoráveis, e tendo uma reprovação** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 23 de setembro do corrente ano às



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

19h00 e, encerrou a sessão às 21h30. Para constar, eu, Celso Vicente Bezerra Filho 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.

Rafael Gomes Jardim
Presidente

Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário

Celso Vicente Bezerra Filho
2º Secretário